



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Londrina, 16 de Março de 2017.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2017

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

ASSISTENTE SOCIAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).- Experiência Profissional na Área Social.- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.- Habilitação A/B <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p>
Das condições de comprovação da Experiência	Experiência na Área Social: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	30 Horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10)



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase e 3ª fase (0-10) PESO - 6	1ª fase: Escrita (Questões objetivas e discursiva) 2ª fase: Oral (Entrevista)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA <u>(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)</u> 10	

2 - Descrição detalhada da função:

- Investigar causas e comportamentos divergentes, individuais ou grupais dos adolescentes e sugerir alternativas para a solução dos problemas.
- Proceder os encaminhamentos para a Rede de Serviços.
- Colaborar com a solicitação de doações.
- Representar a Entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- Elaborar relatórios mensais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Providenciar o Relatório Anual de Atividades para a Secretaria Municipal de Governo.
- Elaborar parecer social para empresas.
- Efetuar visitas domiciliares quando necessários.
- Executar matrículas dos usuários nos serviços da Instituição, além de desligamentos quando necessário.
- Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas na área, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistências específicas.
- Quando necessário participar do atendimento de pais e educandos.
- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional; / Ministério do Trabalho e Emprego);
- Participar das reuniões de planejamento estratégico da anual da entidade;
- Indicar os educandos com condição de encaminhamento ao projeto aprendiz quando solicitado;
- Registrar atividades;
- Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Noções fundamentais de direitos humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Sócio educativo, Iniciação Profissional, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir regras e normas estabelecidas pelo Projeto;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões das coordenações e supervisões;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao coordenador, assistente de pedagógico e pedagogo, diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios regimentais da instituição;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas unidades;
- Manter sempre a comunicação e informação com equipe;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada)
- Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos.
- Promover espaços de aprendizagem diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **21/03/2017, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na central da Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br. Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).

4.3 - Experiência Profissional na Área Social.

4.2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.4 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção à criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

4.6 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.7 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 2**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo Análise Curricular, Prova Escrita Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular (1ª fase) dos candidatos classificados para realização da Prova Escrita (2ª fase)	Data de aplicação da Prova Escrita (2ª fase)	Publicação do resultado da Prova Escrita (2ª fase) e classificação dos candidatos aprovados para as Entrevistas (3ª fase)	Data de realização das Entrevistas (3ª fase)	Publicação do resultado final do processo seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
16 a 21/03/2017	22/03/2017	24/03/2017	28/03/2017	30/03/2017	01/04/2017

5.2- A Análise Curricular terá caráter classificatório. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Prova Escrita** e **Entrevista**.

7 . DA PROVA

7.1 – A Prova Escrita será realizada na data de **24/03/2017**, com horário a ser definido posteriormente, e terá duração de 1 hora.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 02 questões.

Matemática: 02 questões:

Informática: 02 questões.



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Específicas/ Assistente Social: 04 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**, sob o tema de Assistência Social.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – Será classificado para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelo menos 5 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.

7.7 – O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação**.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.6. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.7. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.8. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O contrato para Assistente Social será por **prazo determinado**.

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses.

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Att.

Coordenação

coordenacao@guardamirimlondrina.org.br



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2017**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI N° 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet.

Específicas/ Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.